



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 13/2021

FERNANDO ROMBALDI BESERRA, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a solicitação de que seja procedida o Reconhecimento das Academias de Ginástica, Musculação, Esportes, Artes Marciais e congêneres de pequeno, médio e grande porte voltados à atividade física como serviços essencial à saúde pública no âmbito do Município Mariápolis.

A proposta abrange todas as manifestações e práticas corporais nos locais citados **DESDE QUE ORIENTADOS E ACOMPANHADOS POR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA** habilitados e registrados no Conselho Profissional, realizadas em ambientes públicos e privados, conforme estabelece a Resolução 046/2002 do Conselho Federal de Educação Física.

Eventuais restrições adotadas pelo poder público deverão ater-se a normas sanitárias ou de segurança pública e serão precedidas de decisão fundamentada em critérios técnicos e científicos.

JUSTIFICATIVA:

Resultados de uma pesquisa on-line feita com 938 brasileiros que contraíram COVID-19 apontam que a prevalência de hospitalização pela doença foi 34,3% menor entre os voluntários considerados "suficientemente ativos", ou seja, aqueles que antes da pandemia praticavam semanalmente ao menos 150 minutos de atividade física aeróbica de intensidade moderada ou 75 minutos de alta intensidade.

Os dados completos do estudo, que contou com apoio da **FAPESP**, foram divulgados na plataforma medRxiv, em artigo ainda sem revisão por pares.

Atividades e exercícios físicos em ambientes que seguem os protocolos sanitários quanto a higienização, ventilação e controle do número de pessoas e uso de máscaras e equipamentos de segurança bem como ao ar livre, respeitadas as recomendações sanitárias, de higiene e de convívio social, são estimuladas pela Organização Mundial de Saúde.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021

FERNANDO ROMBALDI BESERRA

Vereador